

Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0012689/2022-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ANÔNIMO (VIA OUVIDORIA) e HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS - HMLMB (SECRET. EST. DE SAÚDE)
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0739.0012773/2022-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: SDH
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0012823/2022-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0013015/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRETOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0013844/2022-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0739.0014118/2022-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MMFDH, SABESP - FALTA DE ÁGUA e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto: MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0739.0014233/2022-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: Ananda Martins de Lima Lea
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0739.0014317/2022-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MMFDH, SABESP - FALTA DE ÁGUA e CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0016255/2022-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ANÔNIMO (ENCAMINHADO PELA OUVIDORIA) e FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON/SP)
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0017216/2022-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: Magali Correa Gava, CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA e INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0017691/2022-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: COLETIVA SOBERANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE SÃO PAULO, GABRIELLA BUENO, MARCELO SHADON e MIRIAM HONORATO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0018439/2022-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MMFDH
Tema: HOSPITAIS e OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0021237/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MMFDH e CELEIDE ROCHA
Tema: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0022532/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e SERVIDOR PÚBLICO e AGENTE POLÍTICO
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0028076/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ANÔNIMO (VIA OUVIDORIA) e LEANDRO RESENDE RANGEL (DELEGADO DE POLÍCIA)
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.1144.0000087/2022-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Tema: ÁREAS CONTAMINADAS, FAUNA e SANEAMENTO - RESÍDUOS
Assunto: MAUS TRATOS A ANIMAIS
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.1144.0001276/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMMISSIONADO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.1144.0001371/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 105/2022-DG/MP, de 08 de julho de 2022
Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 038/2022, Processo nº 009/2022-FED (SEI nº 29.0001.0075050.2022-73), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Senhor Bruno Galli Rodrigues, Matrícula nº 11292, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de Atualização de Licenças de Software e Suporte aos programas e hardware Oracle, conforme especificações descritas no contrato.
Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Daniel Augusto Esteves, Matrícula nº 3716, para cumprir o disposto no artigo anterior.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.
PORTARIA Nº 106/2022-DG/MP, de 08 de julho de 2022
Designa servidores para que acompanhem a execução dos Contratos nº 041/2022 e nº 042/2022, Processo nº 166-2022-DG/MP (SEI nº 29.0001.0046819.2022-84), celebrados entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e, respectivamente, as empresas Carolina Tarricone Viesti e 100% Água Mineral Distribuidora de Bebidas LTDA ME.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Senhor Maurício Valejo Franco, Matrícula nº 6.631, para que acompanhe a execução dos contratos supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, natural, sem gás, em garrafrões de 20 litros.
Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Ricardo Gomes Peres Filipin, Matrícula nº 3.952, para cumprir o disposto no artigo anterior.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.
PORTARIA Nº 107/2022-DG/MP, 08 de julho de 2022
Altera a Portaria nº 127/20-DG/MP, de 07 de novembro de 2020, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 074/2020, Processo nº 248/2020-DG/MP (SEI 29.0001.0043666.2020-55).
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:
Art. 1º - ficam alterados os itens 1 e 14, e acrescidos os itens 34, 35 e 36, aos artigos 1º e 2º da Portaria nº 127/20-DG/MP, de 07 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - [...] 1 – Titular: Roberto Toro, Matrícula nº 11601 (Promotoria de Justiça de Andradina: Rua Amazonas, 808 - Bairro Stella Maris); 14 – Titular: Mario Sérgio Alves de Gódy, Matrícula nº 011642 (Promotoria de Justiça de Dois Córregos: Praça Francisco Simões, 50 – Centro); 34 – Titular: Anaiza Fomereto, Matrícula nº 11675 (Promotoria de Justiça de Ouroeste: Av. dos Bandeirantes, 2298 – Jd Sarinha II); 35 – Titular: Lucas Degiovani, Matrícula 8253 (Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra: Tv. Cleiton Zanini, s/nº - Jd. Canadá); 36 – Titular: Carolina Roquetti Guimarães Aloise, Matrícula nº 8355/001 (Promotoria de Justiça de São José do Rio Pardo: Rua Júlio Mesquita, 295, esquina com a Rua Francisquinho Dias, 770 – Centro).
Art. 2º - [...] 1 – Suplente: Amália Cecília Ramos de Lima Gomes, Matrícula nº 8416 (Promotoria de Justiça de Andradina: Rua Amazonas, 808 - Bairro Stella Maris); 14 – Suplente: Luciana Regina Capuzzi Zanetta Garbelini, Matrícula nº 001476 (Promotoria de Justiça de Dois Córregos: Praça Francisco Simões, 50 – Centro); 34 – Suplente: Leandro Maciel Vieira de Almeida, Matrícula nº 10258 (Promotoria de Justiça de Ouroeste: Av. dos Bandeirantes, 2298 – Jd Sarinha II); 35 – Suplente: Rosana Denoni Romero Alari, Matrícula 3905 (Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra: Tv. Cleiton Zanini, s/nº - Jd. Canadá); 36 – Suplente: Marcela Mulatti de Oliveira, Matrícula nº 011438-7 (Promotoria de Justiça de São José do Rio Pardo: Rua Júlio Mesquita, 295, esquina com a Rua Francisquinho Dias, 770 – Centro).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de 30/06/2022, 27/06/2022 e 08/07/2022, respectivamente, para os itens 1, 14 e 34 (titular e suplente), e surtirá efeito para os itens 35 e 36 (titular e suplente) a partir da data de assinatura do último signatário do 4º Termo de Aditamento do Contrato.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça em Exercício de 1-7-2022
Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, III, 3º, da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 26, da L.C. Estadual 1.354/20, e art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/03, alterado pela E.C. 47/05, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Vera Lucia Brito de Oliveira, matr. 1583, Auxiliar de Promotoria I, Carreira III, Padrão C-14, QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 2º da E.C. 47/05, do padrão do seu cargo correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada por despachos do PGI, publicados nos D.O.s de 27/11/19 e 24/3/22; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (5), a que se refere o art. 19, inciso I, da L.C. 1118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da

Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, nos termos do art. 1º da L.C. 813/96, referente à Outros Auxiliares de Nível Fundamental, calculado mediante a aplicação do coeficiente sobre a UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 5º da L.C. 1.373/22, c.c. a Resolução PGJ 693/11; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta-parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; conforme consta do Processo CRH/MP 787/98; de 8-7-2022
Cessando, a partir de 13/6/2022 os efeitos da portaria de 3, publicada no D.O. de 18/9/2021, que fixou a gratificação mensal a título de representação a Samila Cavalcante Lages, matr. 10178, Oficial de Promotoria I;
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, a partir de:
27/6/2022, Natália Bernardes de Souza Pincelli, matr. 9768; 1/7/2022, Fabiana Pignatari Resende, matr. 11604; 4/7/2022, Marcelo Brandini Galera, matr. 10819.
Diretoria Geral
Nos despachos do Diretor-Geral de 1-6-2022, autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:
Exclua-se:
Cintia Tukan, 29.0001.0084647.2022-41; (Republicado por necessidade de retificação, D.O. de 22/6/2022)
Despachos do Diretor-Geral de 24-6-2022
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:
Bruno Polido Bellonci, 29.0001.0086833.2022-92; Caio Fernando Milanezi, 29.0001.0084968.2022-07; Caroline Motta Batista Ferreira, 29.0001.0086083.2022-69; Denis de Domênicos, 29.0001.0085972.2022-59; Fernanda Amarilis Russo Martins Amado Ribeiro, 29.0001.0086137.2022-66; Fernanda Araújo Bossi, 29.0001.0086141.2022-55; Marcela Ribeiro Zaidan Audi, 29.0001.0084626.2022-26; Marden Akio de Oliveira Miyakoda, 29.0001.0109394.2022-08; Renata da Gama Passos, 29.0001.0086504.2022-51; Renata de Melo Alves, 29.0001.0086035.2022-07; Sílvia Maria Laranjeira Vieira, 29.0001.0084953.2022-24;
Nos despachos do Diretor-Geral de 24-6-2022, autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação:
Exclua-se:
Caio Eduardo Felício Castro, 29.0001.0107645.2022-89; (Republicado por necessidade de retificação, D.O. de 9/7/2022)
de 29-6-2022
Autorizando o pedido de Rafaela da Silva Franco para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0085906.2022-95; de 30-6-2022
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Vera Lucia Brito de Oliveira, matr. 1583. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 33/2022; de 4-7-2022
Autorizando o pedido de Karen de Fátima Moreira Batista para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0085168.2022-39;
Nos despachos do Diretor-Geral de 4-7-2022, autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação:
Exclua-se:
Fernanda Lemos Crisóstomo, 29.0001.0086393.2022-41; Erika Harumi Uemura Okimura, 29.0001.0110693.2022-49; (Republicados por necessidade de retificação, D.O. de 8 e 9/7/2022, respectivamente)
de 7-7-2022
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:
Alex Sandro Clemente de Oliveira, 29.0001.0123831.2022-52; Ana Paula Spina Gentile Salles, 29.0001.0121238.2022-29; Anderson Ricardo Fernandes, 29.0001.0111494.2022-53; Andressa Carolina Aquino Cardoso, 29.0001.0097997.2022-43; Andressa de Oliveira Chagas, 29.0001.0098033.2022-41; Evans Pereira Nunes, 29.0001.0084879.2022-82; Glória Vasconcelos da Silva, 29.0001.0089768.2022-96; José David Gomes Júnior, 29.0001.0112716.2022-39; Kamila Bonfim Foresti, 29.0001.0090420.2022-49; Lais Caroline Trevisan, 29.0001.0112957.2022-31; Letícia de Oliveira Pedro, 29.0001.0124427.2022-62; Luiz Fabrício Ferreira Rodrigues, 29.0001.0121722.2022-56; Marcelo Iglesias Barroso, 29.0001.0107179.2022-61; Maura Aparecida da Silva, 29.0001.0085966.2022-27; Michele Cristina Maia Milanez Coutinho, 29.0001.0089894.2022-89; Mirian Alves de Souza, 29.0001.0119087.2022-03; Ronald Alexandre Garcia de Souza, 29.0001.0112118.2022-83;
Nos despachos do Diretor-Geral de 7-7-2022, autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação:
Exclua-se:
Natália Batista Borges, 29.0001.0088969.2022-38. (Republicado por necessidade de retificação, D.O. de 9/7/2022)
Centro de Gestão de Pessoas
Portaria da Diretoria Substituída de 22-6-2022
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 13/6/2022, Samila Cavalcante Lages, matr. 10178, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.
Portarias da Diretoria de 1-6-2022
Autorizando o pedido, à vista do disposto na Portaria 24/16-DG/MP, no sentido de que Karina Alves Martini frequente o evento "Liderança e Gestão de Pessoas", de 6 a 10/6/2022, sem ônus à Instituição;
de 8-7-2022
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 30/5, publicada no D.O. de 2/6/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Bianca Celestino Giordano, RG *****785-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 4/7/2022, Isabela Rayera Sanchez Freitas, matr. 11290, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público
de 11-7-2022
Considerando autorizado o pedido, à vista do disposto na Portaria 24/16-DG/MP, no sentido de que Raquel Oliveira Melo frequente o evento "VII Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia 2022", de 20 a 23/6/2022, sem ônus à Instituição;
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 30/5, publicada no D.O. de 2/6/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Francisco Wylneyk Sullivan Oliveira, RG *****895-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos, conforme publicação no D.O. 10/6/2022, o prazo para posse, nos referidos cargos, por 30 dias:
Auxiliar de Promotoria I – Eletricista: Hemenegildo Moreira Junior, RG ***.***.341-*; Auxiliar de Promotoria I – Pintor: William Marcelo Villa, RG ***.***.342-*.
Apostilas da Diretora de 8-7-2022
Lavrada no título de nomeação de Rubens Bianchi, matr. 2409-0, RG *.***090, alterando o número da sua Cédula de Identidade para *.***.090-0; de 11-7-2022
Lavrada no título de nomeação de Denise de Castro Carvalho Minçon, matr. 1615, RG ***.***206, alterando o número da sua Cédula de Identidade para ***.***206-8.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11 de julho de 2022
DESIGNANDO, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Julio Cesar Tanone para, com prejuízo das atribuições, participar do II Seminário de População em situação de rua e políticas públicas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação em Franca/SP, no dia 30/06/2022.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 11/07/2022
Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP nº. 334/2017, no período de 07/07/2022 a 30/09/2022, Daniel Guimarães Zveibil - CJs Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga
Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-07-2022
Abre inscrições para atuação de Defensores e Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado, Unidade Judiciária Itinerante, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023.
Considerando o teor do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05 de fevereiro de 2018 (consolidado);
Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;
A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO E O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:
Artigo 1º. Abrir inscrições para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos Juizados Especiais de Defesa do Torcedor do Estado, Unidade Judiciária Itinerante, em dias de eventos futebolísticos nas Comarcas da Capital, Barueri, Santos e Campinas, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com as seguintes vagas:
I - 10 (dez) vagas para a Capital;
II - 02 (duas) vagas para Barueri;
III - 02 (duas) vagas para Santos;
III - 02 (duas) vagas para Campinas.
Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.
Artigo 3º. A atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Juizados Especiais de Defesa do Torcedor do Estado envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29/18.
Artigo 4º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, previstas nos artigos 7º e 8º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29/18.
Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
Artigo 5º. A inscrição deverá ser realizada até 19-07-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: <https://forms.office.com/PRr4WTVF9G>
§1º. No ato de inscrição o/a membro/a da Defensoria Pública deverá indicar a Unidade em que atua, o número de seu telefone celular e o local de interesse de atuação.
§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um local, a/o interessado/a deverá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência.
§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.
§4º. Será dada preferência às Defensoras e aos Defensores Públicos lotados nas Regionais da Capital, para os eventos realizados no Município de São Paulo; na Regional de Osasco, para aqueles realizados no Município de Barueri; na Regional de Santos, para aqueles realizados no Município de Santos; e, por fim, na Regional de Campinas, quando ocorrer o evento no Município de Campinas.
Artigo 6º. Na hipótese de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pela Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, no dia 21 de julho de 2022, às 11 horas.
§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/13.
§2º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao ato de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão direcionadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.
§3º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição, integrarão a escala de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§4º Na hipótese de ser necessária a designação de membro/a da Defensoria Pública da lista de suplentes, será observada sua ordem, tendo preferência a Defensora e o Defensor Público suplente lotado/a na Regional onde se encontra a vaga.

§5º. Caso não haja número suficiente de inscrições, serão convocados/as os/as membros/as da Defensoria Pública em quantidade mínima necessária para a realização da atividade.

§6º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral e a Terceira Subdefensoria Pública-Geral admitirão, posteriormente, o ingresso de Defensores e Defensores Públicos para compor a referida lista de suplentes, independentemente da abertura de novo ato.

§7º. O ingresso na lista referida no parágrafo anterior ocorrerá por critério cronológico de requerimento à Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Artigo 7º. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término de sua designação, salvo se previamente autorizados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 8º. As designações poderão ser prorrogadas por igual período, caso necessário.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-07-2022

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto "Ação Social - Ermelindo", a se realizar no dia 16-07-2022. Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no projeto "Ação Social";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, Resolve:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no evento "Ação Social - Ermelindo", que se realizará no dia 16-07-2022, no período das 09h00 às 16h, no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Santa Luzia - SMSE/MA, sito Rua Professor Antonio de Castro Lopes, 524 - Pq Buturusu.

Parágrafo único. Será designado um membro da Defensoria Pública para atuação no período das 09 às 13 horas e outro membro no período das 12 às 16 horas.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 13-07-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/VJkrk8C9Qw>

§1º. No ato de inscrição, o interessado deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos das Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (um) inscrito por período, será realizado sorteio entre os interessados, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 14-07-2022, às 14h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.
- Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Atos da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 11/07/2022

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/da Defensor/a Público/as abaixo relacionado/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/07/2022:

Amanda Pilon Barsoumian - Capital
Camila Ungar Joao - Capital
Rafael Kodama - Capital
Vanessa Medrado De Souza - Diadema
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o/as Defensor/as Público/as abaixo relacionado/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade

decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período de:

01/07/2022 a 30/11/2022: Amanda Pilon Barsoumian - Diadema
01/07/2022 a 31/08/2022: Fabricio Dos Santos Oliveira - Capital
01/07/2022 a 31/08/2022: Renata Groetaers Dos Santos - Capital
01/07/2022 a 31/08/2022: Vanessa Medrado De Souza - Capital

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/da Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/07/2022:

Fabricio Dos Santos Oliveira - CDP II Pinheiros
Vanessa Medrado de Souza - CDP Diadema
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

01/07/2022 a 31/07/2022: Bruno Neves Ferreira Pacheco - CDP II de Pinheiros
01/07/2022 a 31/07/2022: Camila Ungar Joao - CDP II de Pinheiros
01/07/2022 a 31/07/2022: Rafael Kodama - CDP II de Pinheiros
01/07/2022 a 31/08/2022: Amanda Pilon Barsoumian - CDP Diadema

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

01/07/2022 a 31/07/2022: Bruno Neves Ferreira Pacheco - CDP II de Pinheiros
01/07/2022 a 31/07/2022: Camila Ungar Joao
Rafael Kodama

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, III, c.c. artigo 4º, II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/07/2022 a 30/11/2022:

Fabricio Dos Santos Oliveira
Vanessa Medrado De Souza
Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensoria Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/07/2022: Vanessa Medrado De Souza - São Bernardo do Campo

Designando, nos termos do artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensoria Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/07/2022 a 30/11/2022: Amanda Pilon Barsoumian - São Bernardo do Campo

Cessando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP nº. 334/2017, a partir de 01/07/2022:

Amanda Pilon Barsoumian - Capital
Vanessa Medrado De Souza - São Bernardo do Campo
Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01/07/2022 a 19/12/2022:

Amanda Pilon Barsoumian - São Bernardo do Campo
Vanessa Medrado De Souza - Capital
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/07/2022 a 30/09/2022:

Bruno Neves Ferreira Pacheco
Rafael Kodama

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-07-2022

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE nº. 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 11 e 12-07-2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 747ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 08/07/2022 às 09h30
Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto por vídeo

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2022/0009486
Interessado/a: Marta Maria do Nascimento
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o retorno da diligência, deferir o afastamento parcial da interessada pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15 de julho de 2022, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2022/0011376
Interessado/a: Leandro Silvestre Rodrigues e Silva e Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Remoção por permuta (06º DP da Unidade Piracaba e 01º DP da Unidade Franco da Rocha)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº 2022/0011376, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Leandro Silvestre Rodrigues e Silva, classificado na 06º DP da Unidade Piracaba e Marcelo Dayrell Vivas, classificado na 01º DP da Unidade Franco da Rocha, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 15 de julho de 2022, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

SEI nº 2022/0004347
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan
Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2022/0010149
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para formação de lista tripartite para o cargo de Corregedor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado (biênio 2022/2024)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
A Presidência do Conselho Superior COLHEU, nos termos dos artigos 5º c.c. artigos 6º e 7º da Deliberação CSDP nº 02/06 e do artigo 37, do Regimento Interno, a votação dos/as inscritos/as ao cargo de Corregedor-Geral do Estado, tendo sido levantada, no momento da declaração do voto da Presidência, questão de ordem sobre a possibilidade de a Presidência votar ordinariamente em processos em trâmite no Conselho Superior. Suspensa a conclusão da votação e a proclamação do resultado, oportunizando a antecipação dos votos já declarados:

- Ana Claudia Carvalho Vigliar com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;
- Davi Eduardo Depine Filho com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Cristina Guelfi Gonçalves, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone e Gustavo Rodrigues Minatel e Florivaldo Antônio Fiorentino Junior;
- Patrícia Luciola Dias de Moraes 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;
- Roque Jeronimo Andrade com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;

DELIBEROU, por fim, nos termos dos artigos 44, parágrafo único e 13, XIII do Regimento Interno, suspender a sessão e adiar a deliberação até retorno dos autos na sessão subsequente, para conclusão da discussão da questão de ordem, conclusão da votação e proclamação do resultado.

SEI nº 2022/0009825
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o Prêmio Justiça para Todas e Todos Josephina Bacariça da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
Retirado de pauta.

CONSELHO SUPERIOR Ato do Presidente do Conselho Superior, de 11 de julho de 2022

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarao Trevizan, nos dias 11 e 12 de julho de 2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 11/07/2022
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Aurianne Bezerra Da Costa, a partir de 07/07/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Tainara Naiane Gonçalves Teixeira, a partir de 07/07/2022
UNIDADE OSASCO
Joceli Aparecida Candido, a partir de 10/07/2022
UNIDADE CAMPINAS
Fernanda Araujo Sobrinho, a partir de 09/07/2022
UNIDADE BAURU
Naina Manuara Reis Gonçalves, a partir de 07/07/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Maria Das Neves De Sa Macedo Filha, a partir de 07/07/2022
Tamires Cristina De Souza Quito, a partir de 01/07/2022
Priscila Tatiane De Andrade, a partir de 07/07/2022
UNIDADE GUARUJÁ
Karla Narjorie Ferreira Lima, a partir de 01/07/2022

UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Helen Cayres Alencar Ferreira, a partir de 10/07/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Michelli Aparecida De Jesus Silva, a partir de 08/07/2022
Bianca Soler De Castro, a partir de 28/06/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Beatriz Mortari Ribeiro, a partir de 05/07/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Matheus De Almeida Pascoal, a partir de 01/07/2022
Marcela Rocha Zamaroli, a partir de 01/07/2022
Renata Silva Fernandes, a partir de 01/07/2022

UNIDADE TATUAPÉ
Luan Pegas Nascimento Guimaraes, a partir de 01/07/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Beatriz Lemos De Queiroz, a partir de 01/07/2022
Beatriz Matos Ollita Da Silva, a partir de 01/07/2022
Joao Pedro Alexander Dias De Oliveira Nascimento, a partir de 01/07/2022
Gabriel Moreira, a partir de 01/07/2022
Maria Vitoria Junqueira Prestes Da Silva, a partir de 01/07/2022

Vanessa De Oliveira Lapa, a partir de 01/07/2022
Marcio Pereira Dos Santos, a partir de 01/07/2022
Camila Cristiane De Araujo Fernandes, a partir de 01/07/2022

Melissa Cerejo Correa, a partir de 01/07/2022
Leticia Gomes De Andrade, a partir de 01/07/2022
Cinthia Gabrielle Dourado De Oliveira, a partir de 01/07/2022

Marina Della Torre De Melo, a partir de 01/07/2022
Gabriel Felipe Soares Goncalves, a partir de 01/07/2022
Queila Costa Da Silva Dos Santos, a partir de 01/07/2022
Kaique Mamede Fernandes, a partir de 01/07/2022
Vitor Henrique Gomes, a partir de 01/07/2022
Dalita Thays Muzardo Silva, a partir de 01/07/2022
Ana Paula De Camargo Nunes, a partir de 01/07/2022
Julia Zanata Vieira, a partir de 01/07/2022
Eduardo Maciel Alves Avelino, a partir de 01/07/2022

UNIDADE TATUAPÉ
Bianca Trindade, a partir de 01/07/2022
Thaynara Cardoso Xavier, a partir de 01/07/2022
UNIDADE TAUBATÉ
Luís Consolino Silva, a partir de 01/07/2022

UNIDADE JUNDIAÍ
Joyce Fernanda Amorim, a partir de 01/07/2022
Caroline Di Napoli Ribeiro De Carvalho, a partir de 01/07/2022

Eduarda Cristina Da Rocha, a partir de 01/07/2022
UNIDADE REGISTRO
Thamires Alves Campos Silva, a partir de 01/07/2022
Katiery Bitencourt, a partir de 01/07/2022
Giulia Carneiro Duarte, a partir de 01/07/2022
Ana Carolina Grothe Freitas, a partir de 01/07/2022
Giovana Alcini Azevedo, a partir de 01/07/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL
Thayna Santana Santos, a partir de 01/07/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Samyra Carvalho Rego, a partir de 01/07/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Rayane Cristina Diniz Lobo, a partir de 01/07/2022
Renata Moreira Guimaraes, a partir de 01/07/2022
Ana Cinthya Domingues De Oliveira, a partir de 01/07/2022
Rafael Bernardo Dos Santos, a partir de 01/07/2022
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Damiao Avelino Da Silva, a partir de 01/07/2022

UNIDADE JECRIM/DIPO
Kalita Oliveira Araujo, a partir de 01/07/2022
Ygor Vinicius Da Silva Santos, a partir de 01/07/2022
Maria Aparecida Da Silva Rodrigues, a partir de 01/07/2022
Ariadne Oliveira Da Silva, a partir de 01/07/2022
William Mesquita Pires, a partir de 01/07/2022
Ana Vitoria Bertin Stanganelli, a partir de 01/07/2022
UNIDADE ITAQUAQUETUBA
Eduardo Silveira Manoel Bueno, a partir de 01/07/2022
Evelyn Mayara Paixao Pereira, a partir de 01/07/2022
Ana Claudia De Souza Martins, a partir de 01/07/2022
Luana Gabrieli Claudino, a partir de 01/07/2022
Giovanna Santos Oliveira, a partir de 01/07/2022
Alexia Caroline Da Silva Senes Chaves, a partir de 01/07/2022

Erica Regina Lourenço, a partir de 01/07/2022
Fernanda De Santana Goncalves, a partir de 01/07/2022
UNIDADE GUARUJÁ
Lucas Machado Campanha, a partir de 01/07/2022
Eduardo Sales De Lima, a partir de 01/07/2022
Leonam Francisco Da Silva, a partir de 01/07/2022
Pamela Melo De Souza, a partir de 01/07/2022
Nathalia Dos Santos Silva, a partir de 01/07/2022
Kalil Ramiris Costa Santos, a partir de 01/07/2022
Rafaela Aquino Vitoriano, a partir de 01/07/2022
Nicolas De Sousa Dias, a partir de 01/07/2022
Ellen Lima Dos Santos, a partir de 01/07/2022
Bianca Barros De Oliveira, a partir de 01/07/2022

UNIDADE ITAPETININGA
Mariana Francisca Souza De Proenca, a partir de 01/07/2022
Carolina Fernanda Monteiro Batista, a partir de 01/07/2022
Luana Pereira De Oliveira, a partir de 01/07/2022
Cassia Roberta Bento, a partir de 01/07/2022
Alecio Pontes Briganti, a partir de 01/07/2022
Leticia Maria De Oliveira Machado, a partir de 01/07/2022
Julia Leal De Castro, a partir de 01/07/2022
UNIDADE JACAREÍ
Diego Lacerda Toste, a partir de 01/07/2022
Angelica Aparecida Carvalho De Abreu, a partir de 01/07/2022

Zacarias Franca Azevedo Junior, a partir de 01/07/2022
Lais Fernandes Palma, a partir de 01/07/2022
Amanda Aureliano Ferreira, a partir de 01/07/2022
Tulio Hoffmann Franca, a partir de 01/07/2022
Lucas De Medeiros Fink, a partir de

Victoria Regia Da Silva Dos Santos, a partir de 01/07/2022
Gabrielly Marcelo Dos Santos, a partir de 01/07/2022
Taynara Damaris Rodrigues Calado Da Silva, a partir de 01/07/2022
Gabriel Dos Santos Castilho, a partir de 01/07/2022
Sophia Doarte De Freitas Alves, a partir de 01/07/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Joao Victor Goncalves Russar, a partir de 09/07/2022
UNIDADE ITAQUERA
Viviane Alves Rizzo, a partir de 08/07/2022
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Anna Paula Santos Da Silva, a partir de 06/07/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Jislaine Pinto Santos, a partir de 07/07/2022
UNIDADE SANTANA
Oswaldo Ricardo Reis Da Silva, a partir de 02/07/2022
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Queisa Milene Silva Cerqueira, a partir de 06/07/2022
UNIDADE VARAS SINGULARES
Gabrielle Martins Ribeiro, a partir de 08/07/2022
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Aline De Oliveira Chio Amorim, a partir de 07/07/2022
UNIDADE CAMPINAS
Beatriz Gomes Fornaziero, a partir de 09/07/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Rafael Elias Teixeira De Mendonca, a partir de 08/07/2022
Alice Carvalho Ferreira, a partir de 09/07/2022
UNIDADE JAÚ
Luiz Cristiano Kuntz Alves Serra, a partir de 09/07/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Roberto De Soiza Campos Cosso, a partir de 07/07/2022
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Debora Bessa Pereira, a partir de 09/07/2022
UNIDADE BUTANTÃ
Ulisses Gomes Da Rocha Junior, a partir de 07/07/2022
UNIDADE BARRETOS
Paulo Macario Ferrari Nogueira, a partir de 05/07/2022
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Victor Santos Alves, a partir de 07/07/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 11/07/2022
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Aline Freitas Ferreira, a partir de 13/07/2022
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Lais Franco Ribeiro, a partir de 18/07/2022
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Kathelyn Petrusinas Pizzetti, a partir de 11/07/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Joyce Caroline Reis Gomes, a partir de 12/07/2022
Carila Neves Santos, a partir de 15/07/2022
Wagner Claudio Oliveira Dos Santos, a partir de 11/07/2022
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Gabriele Dos Santos Conceicao, a partir de 11/07/2022
UNIDADE SANTOS
Andreia Brito Fernandes, a partir de 13/07/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Sandra Alves Dos Santos, a partir de 12/07/2022
UNIDADE BARRETOS
Amanda Santana Borges, a partir de 01/07/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 11/07/2022
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 18/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico lsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
Thais Santos Marinho
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 11/07/2022
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação nas modalidades PRESENCIAL, REMOTO E HÍBRIDO, abaixo relacionados/as, para no dia 18/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf",

para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTO	UNIDADE
NOME	CONVIVE
RAFAEL BERNARDO DOS SANTOS	VILA MIMOSA
NATHÁLIA SALMAZO BARBOSA	ITAQUERA
AMANDA AMORIM MACIEL	
MODALIDADE HÍBRIDO	UNIDADE
NOME	MARÍLIA
ISABELA DE OLIVEIRA NUNES	
MODALIDADE PRESENCIAL	UNIDADE
NOME	GUARULHOS
MAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 11/07/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 18/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
Jeniffer Carolina Barbosa.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 11/07/2022
Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 18/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
Nycolle Ellen Pereira de Oliveira;
Eucilene Lopes dos Santos Ramos Chaves.

Editsais

GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo DTRAN-PRC-2022/208344
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
Assunto: Rescisão Unilateral do contrato 038/2020 - Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada na unidade do DETRAN.SP em Ribeirão Preto
A vista dos elementos de instrução dos autos, e considerando que mesmo após o envio à contratada do ofício nº 054/2022 pelo DETRAN.SP, com a confirmação do recebimento pela empresa em 31/03/2022, dando ciência da instauração de processo administrativo sancionatório DTRAN-PRC-2022/208344, devido à inexecução parcial do contrato em epígrafe pela contratada, visto que a gestora do contrato relatou que os vigilantes do período diurno não compareceram aos postos de trabalho na data de 08/03/2022. A contratada apresentou defesa intempestivamente em 15/04/2022, quando o prazo fatal se deu em 11/04/2022. Na peça defensiva, a contratada alegou que ocorreram algumas faltas e abandono de posto por parte de vigilantes, mas manteve o quadro necessário à manutenção dos trabalhos enquanto realizava os procedimentos seletivos para contratação, e que o quadro foi regularizado, alegando por fim que encaminhou solicitação com pedido de urgência ao DETRAN.SP, requerendo que fossem utilizados os créditos pendentes para pagamento de salários e encargos dos colaboradores da empresa, diretamente na conta individual de cada funcionário, pleiteando por fim a reconsideração sobre a aplicação de qualquer penalidade/sanção, alegando que todas as irregularidades estariam sanadas até o final do mês de abril. Contudo, desde então, situações graves de descumprimentos do contrato continuaram a ocorrer reiteradamente, como a falta de cobertura de um posto de trabalho diurno desde o mês de maio/2022 até o presente momento. Ainda, desde do dia 21/06, a unidade está sem cobertura noturna do posto de trabalho em dias alternados, e no dia 22/06 a unidade ficou sem o nenhum posto de trabalho diurno, descumprindo assim, as obrigações pactuadas no contrato supramencionado, mais precisamente da Cláusula Primeira – Do Objeto e dos itens I, IV, V, VI, VII, VIII, XII e XVI da Cláusula Quarta - das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada.

Desta forma, tendo em vista o parecer jurídico PGE CJ/DETRAN nº 88/2022, opinando pela impossibilidade de utilização dos créditos pendentes da contratada para que o DETRAN efetue os pagamentos de salários e encargos nas contas dos colaboradores, conforme pleiteado pela contratada, e ainda, das reiteradas infrações ao contrato acima expostas, e no uso das competências a mim conferidas pela Lei Complementar nº 1.195/2013 de 17/01/2013, e seu regulamento através do Decreto nº 59.055 de 09/04/2013, e ainda a Portaria DETRAN nº 195, publicada em 27.09.2018, RESCINDO UNILATERALMENTE o contrato 038/2020, a partir do dia 12/07/2022, celebrado com a empresa PERFECT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.858/0001-55, nos termos do artigo 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada na unidade do DETRAN-SP em Ribeirão Preto.

Salientamos que a referida rescisão não obsta a aplicação de multa, conforme dispõe o artigo 8º, SGE nº 68, de 27/10/1999, da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, e demais cominações legais aplicáveis.

Assim, com base no artigo 109 inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, franqueando vistas aos autos à interessada no endereço: Rua Boa Vista, nº 209, 10º andar (Núcleo de Gestão de Contratos), centro, São Paulo-SP, Cep: 01014-001.

ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado
Comunicado DPME - Ingresso nº 22/2022, de 11/07/2022

Os candidatos abaixo relacionados, deverão se dirigir ao Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, sito Av. Prefeito Passos – s/n – Bairro do Glicério – São Paulo/SP, imediatamente após a realização da perícia inicial agendada para o dia 18/07.

ALEX SILVA DIAS	644852744
ALVARO AYRES PEREIRA JUNIOR	2010147189
DEIVISSON LIMA DA SILVA	20535522
FABIO APARECIDO FABIANO	15921629
FRANCIELLY MENDONÇA MARTINS	82597930
GUILHERME MORO BIGARAN	479216939
LEONARDO FERREIRA CRUZ MAIA	8235553
LIANE COUTINHO PINTO	2091967
MARCOS ALEXANDRE MORAES TEIXEIRA DE ABRE	120434170
NILO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	17100888
RONALDO RIBEIRO MONTEIRO	44280541

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ANTONIO CARLOS PIANTINO NETO - 15463768 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 15/07/2022 às 10:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

BRENO AUGUSTO MACIEL RIBEIRO DE LIMA - 8471421 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 15/07/2022 às 08:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

EDUARDO RAUBER WILCIESKI - 93708458 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU - 8521904 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

FERNANDA VISSOTO BISCAIA - 69997180 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 07:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

GERSON DALLE GRAVE - 9096957833 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 15/07/2022 às 10:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

JOAO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA - 4714895449 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 15/07/2022 às 09:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

LAURA DEPPRA MARTINS - 4753240 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 15/07/2022 às 09:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

LUAN BRANCHER GUSSO MACHADO - 4619599 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA - 38449707 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 07:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

MILENA GOMES MARTINS - 7973902 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

THALITA PINHEIRO MATOS SIQUEIRA - 1977081 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 15/07/2022 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ABNER MONTEIRO RIOS - 488522158 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 15/07/2022 às 11:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ACURDEE MENDES DE OLIVEIRA - 402188172 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 07:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ADRIANO JANUARIO DE OLIVEIRA - 251255426 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO 48, - TATUAPE - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 08:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ALEX SILVA DIAS - 644852744 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 07:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA - 451262396 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 18/07/2022 às 10:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ALVARO AYRES PEREIRA JUNIOR - 2010147189 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 18/07/2022 às 07:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ALYSSON MACHADO MARTINS - 400934024 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA SALDANHA MARINHO, 677, - CENTRO - ITAPETINGA, no dia 14/07/2022 às 16:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

AMANDA BIGARAN NEVES - 401409910 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURU, no dia 14/07/2022 às 08:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ANA CLAUDIA COSTA SOUZA - 469284432 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV RIO BRANCO, 23, - CENTRO - ADAMANTINA, no dia 14/07/2022 às 09:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ANA LUIZA GOMES NICOLIELLO CARVALHO - 349344619 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA CARLOS GOMES, 936, - CENTRO - LIMEIRA, no dia 14/07/2022 às 10:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

ANA PAULA FABRI - 447425213 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURU, no dia 14/07/2022

citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 13/07/2022 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. O EDITAL NA ÍNTEGRA encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.ourinhos.unesp.br ou www.unesp.br/licitacao.

CAMPUS DE ROSANA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVOS AO CONVITE Nº 03/2022 – FEC, PROCESSO Nº 329/2022 – RO/FEC

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Videoconferência da Faculdade de Engenharia e Ciências da UNESP – Câmpus de Rosana, sito a Avenida dos Barrageiros, 1881 em Primavera, Distrito de Rosana, Estado de São Paulo, reuniram-se os servidores CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA, EDMILSON MULLER GHENO, E MATHEUS EUGÊNIO ELIAS FERREIRA, respectivamente presidente e membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações e Classificação de Propostas, designados pela Portaria FEC nº 35/2022, para em cumprimento ao item 7, da Pasta Técnica do Convite nº 03/2022 – RO/FEC, realizar o recebimento e a abertura do envelope contendo a proposta e documentação da empresa participante do referido CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO PARA INFRAESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA na Faculdade de Engenharia e Ciências de Rosana. Instalados os trabalhos, não foram entregues pedidos de participação de representantes na Seção, foi verificada a participação da empresa M.V.A. ARQUITETURA E URBANISMO tendo esta enviado os envelopes “Proposta” e “Documentação”. Ato contínuo, a Comissão passou a analisar criteriosamente a proposta apresentada e, por estar de acordo com o item 7 da Pasta Técnica, a proposta foi CLASSIFICADA, com o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), havendo os representantes da empresa desistido expressamente da interposição de recursos contra a etapa de classificação da proposta por se tratar de licitante único, passou-se à abertura dos envelopes “Habilitação”. Prosseguida a análise, constatou-se que a documentação da empresa atende à todas as condições expostas no item 8 da Pasta Técnica, sendo, portanto, HABILITADA. Nesta sessão, a empresa desistiu expressamente da interposição de recurso contra a etapa de habilitação. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Técnico Administrativo, no uso das competências atribuídas através da Portaria Unesp n.º 07/2021, HOMOLOGA o CONVITE nº 03/2022 – FEC, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto completo para infraestrutura do laboratório de informática, que teve como vencedora a empresa M.V.A. Arquitetura e Urbanismo LTDA, detentora da proposta de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Rosana, 07 de julho de 2022.
(Processo nº 329/2022)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Dispensa de Procedimento, com base nos termos do Artigo 13º, Inciso II do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 10135/2022-FAMESP/BAURU, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PARA O HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 06 MESES, da empresa KHS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., sendo o valor total do contrato de R\$252.214,98.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU
Resumo do Termo de Contrato n.º 007/2022-FAMESP/HMA
Processo: - 10135/2022-FAMESP/BAURU.

Modalidade: Dispensa de Procedimento - conforme Artigo 13º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 007/2022-FAMESP/HMA.
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Manoel de Abreu.

Contratada: - KHS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PARA O HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 06 MESES.

Vigência: - 06 (Seis) Meses.
Valor Mensal: - R\$ 42.035,83.
Valor Total do Contrato: - R\$ 252.214,98.
Data da Assinatura: - 01/07/2022.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3.925/2018-FAMESP/BAURU.

Modalidade: Pregão Eletrônico 015/2018-FAMESP
Contrato: 016/2018-FAMESP/HEB.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru

Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 12 meses.

Motivo da Rescisão:
Informamos que o Contrato nº 016/2018 – FAMESP/HEB fica rescindido a partir de 30 de junho de 2022, de acordo com parecer jurídico. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da Assinatura: 30/06/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o

DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 010660/2022-FAMESP, referente à Aquisição de Aquisição de Microscópio com Sistema de Captura Fotográfica Digital, 5 objetivas e Sistema Polarizador, para atender as necessidades do Departamento de Dermatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade De Medicina da Unesp de Botucatu., da empresa HYPERIMPORT COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS IMPORTADOS EIRELI- CNPJ 13.205.153/0001-17, no valor total de R\$ 26.675,17 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico n.º. 025/2022-FAMESP/HC/CONV, Processo n.º. 009591/2022-FAMESP/HC/CONV, do tipo menor preço unitário por item que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA IMEDIATA (SEVOFLURANO, SUXAMETONIO, GENTAMICINA, METRONIDAZOL, AMOXICILINA, GLICONATO DE CALCIO, GLICOSE, CLORETO DE POTASSIO, SULFATO DE MAGNESIO, RINGER COM LACTATO, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório conforme abaixo:

ITEM - OBJETO - EMPRESA
VENCEDORA - VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE

01 - 157910 - SEVOFLURANO 1ML/ML SOL. P/INALCAO FRAS - FRACASSADO - -

02 - 478539 - SUXAMETONIO 500MG PO P/ SOL. INJ. FR -AMP - UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - R\$ 20,00

03 - 110558 - GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ. 2ML AMP - DESERTO - -

04 - 1957279 - METRONIDAZOL 5MG/ML SOL. INJ. 100ML SIST. FECHADO - DESERTO - -

05 - 357618 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO K (500+125MG) COMP - VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - R\$ 1,98

06 - 110450 - CALCIO, GLICONATO 10% SOL. INJ. 10ML AMP - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - R\$ 1,90

07 - 201120 - GLICOSE 5% SOL. INJ. 100ML SIST. FECHADO - DESERTO - -

08 - 478558 - POTASSIO, CLORETO 19,1% SOL. INJ. 10ML AMP - DESERTO - -

09 - 486450 - MAGNESIO, SULFATO 10% SOL. INJ. 10ML AMP - FRACASSADO - -

10 - 280461 - RINGER LACTATO SODIO SOL. INJ. 500ML SIST. FECHADO - DESERTO - -

Informamos as empresas acima citadas, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, será remetido a Autorização de Fornecimento para a entrega dos itens.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 10443/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 12 de julho a 21 de julho de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 10443/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANCORA METÁLICA, CANULA DE ARTROSCOPIA, LAMINA DE SHAVER, EQUIPO PARA BOMBA, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço global por lote, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 22 de julho de 2022, com início às 09:15 horas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo nº 2022/0008798
Ata de Registro de Preços nº 021/2021
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Educálbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda – EPP - CNPJ: 09.475.334/0001-96
Objeto: Utilização da ARP nº 021/2021 na Posse dos Cargos de Defensor Público-Geral, Conselheiros CSDEPSP e da presidência do CONDEGE, realizado no dia 04/07/2022.
Valor: R\$ 367,28 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Nota de empenho: 2022NE00009
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Concursos

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 62/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo SFP-EXP-2021-197986, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 44/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer para admissão, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), CONFORME PROGRAMAÇÃO ABAIXO.

Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência. Os eventos da programação são obrigatórios, portanto o não comparecimento no dia e horário estipulados implicará a desistência do candidato, conforme Capítulo XIII – da Admissão, do edital supracitado.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursopublico.sp.gov.br.

DIA - HORÁRIO - LOCAL - EVENTO
14/07/2022 - 13h00 - Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, Sala de Seleção - Admissão

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (RADIOTERAPIA)
LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

3/SAMANTHA DURAN BOTARO/32729575-2
4/RITA DE CÁSSIA ARAUJO ROCHA/28409282-4
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 63/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo SFP-EXP-2021-197986, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 44/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer para admissão, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), CONFORME PROGRAMAÇÃO ABAIXO.

Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência. Os eventos da programação são obrigatórios, portanto o não comparecimento no dia e horário estipulados implicará a desistência do candidato, conforme Capítulo XIII – da Admissão, do edital supracitado.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursopublico.sp.gov.br.

DIA - HORÁRIO - LOCAL - EVENTO
15/07/2022 - 08h00 - Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, Sala de Seleção - Admissão

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (ANATOMIA PATOLÓGICA)
LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

3/MARIANGELA CRISTINA CRISPINO BARATA/4653485
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (OTORRINOLARINGOLOGO-GIA)

LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
2/PAULA ANGÉLICA LORENZON SILVEIRA/24343345-1

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-41/311/22

A Diretora de Pessoal CONVOCA o candidato Helio Manei Júnior, RG 47.511.911-3, a comparecer em 18-7-22, às 9h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2º Classe, para a qual foi nomeado em cumprimento ao Acórdão proferido pela Sétima Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1000786-67.2020.8.26.0052, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-2/321/19, conforme publicação inserta no DOE nº 136, de 9-7-22.

Comunicado Nº DP–554/312/22

A Diretora de Pessoal, torna público que em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 2185626-29.2021.8.26.0000, reincluiu o candidato DEIVE ALMEIDA BERSSELLI, RG 40.332.939, INSCRIÇÃO 106009509, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, que foi considerado APTO nas etapas subsequentes, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP–611/312/22

A Diretora de Pessoal, diante do acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1031130-02.2018.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato PABLO DE SOUZA GUIMARAES, RG 48.643.422-9, INSCRIÇÃO 15522997, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/17 conforme publicação inserta no DOE nº 126, de 11-7-18, e foi empossado conforme publicação inserta no DOE nº 177, de 18-9-19.

Comunicado Nº DP–668/312/22

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a antecipação da tutela nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1031465-79.2022.8.26.0053, reinclui o candidato SAMUEL DOS SANTOS BARBOSA, RG 21.783.478-7, INSCRIÇÃO 70215189, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 19-7-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 7h00; para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22, às 8h00, e 12-8-22, às 7h00; bem como no dia 1-9-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–696/312/22

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1047496-14.2021.8.26.0053, reinclui o candidato RENAN MOREIRA DE PAIVA, RG 17.463.729, INSCRIÇÃO 68255004, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–713/312/22

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1052514-16.2021.8.26.0053, reinclui o candidato BRIAN PERANDRE DA COSTA, RG 48.854.888, INSCRIÇÃO 70719012, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 19-7-22, às 07h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 07h00; para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22, às 08h00, e 12-8-22, às 07h00; bem como no dia 1-9-22, às 08h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–717/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1033022-77.2017.8.26.0053, reinclui o candidato RAMON MARTINS DE ARAUJO SOUTO, RG 38.442.936-1, INSCRIÇÃO 9903418804, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/13, e o convoca a comparecer no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22, às 08h00, e 12-8-22, às 07h00; bem como nos

dias 25-8-22 e 1-9-22, às 08h00, para a realização das etapas da INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS.

Comunicado Nº DP-718/312/22

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1051434-17.2021.8.26.0053, reincluiu a candidata ANDRESSA KELLY RODRIGUES DOS SANTOS, RG 1802322-4, INSCRIÇÃO 71183469, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerada APTA na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP 721/312/22

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1041944-68.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato KEVIN WILLIAN LIMA RIBEIRO, RG 46.670.976-6, INSCRIÇÃO 106018863, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 19-7-22, às 07h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE – coleta de sangue, em 21-7-22, às 9h00, devendo o candidato estar em jejum de 8 (oito) a 10 (dez) horas; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 07h00; bem como para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22, às 8h00, e 12-8-22, às 7h00; e para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 1-9-22, às 08h00.

Comunicado Nº DP–739/312/22

A Diretora de Pessoal, diante do acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1067628-92.2021.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que a candidata LUANA TAMIRIS DA SILVA, RG 63.029.675-0, INSCRIÇÃO 69163979, inscrita no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, deverá acompanhar demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–740/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1033972-47.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato DIEGO CAMILO DA SILVA, RG 45.680.121-2, INSCRIÇÃO 70247943, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 07h00; bem como no dia 1-9-22, às 08h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA XXXII – ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: ENFERMEIRO PARA ATUAR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº: 102/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de ENFERMEIRO PARA ATUAR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionada, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- 01 FOTO 3x4;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta